



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	16
PROC.	198/2019
C.M.	

LEI Nº 9.679

De 05 de agosto de 2019

Autógrafo nº 213/19 – Projeto de Lei nº 148/19

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do taxista” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “dia do taxista”, a ser anualmente comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º Na data da comemoração, a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais credenciados, regularizados e regulamentados no município, de acordo com o critério da antiguidade no exercício da profissão.

Parágrafo único. Os profissionais escolhidos pela categoria, no máximo 2 (dois), serão agraciados com uma medalha.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).